



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O CÂMARA DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, E, DO OUTRO, LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA, B. A. LUCENA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.471/0001-12, com sede a Praça Odon do Vale, s/nº - Centro – Tele fax: (0**68) 3325-1026. CEP. 69.983-000, Marechal Thaumaturgo – Acre, representado neste ato pelo Sr. José dos Santos Furtado, Presidente, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **B. A. LUCENA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **02.367.453/0001-86**, com endereço na Margem Esquerda do Rio Juruá, Marechal Thaumaturgo, representada neste ato pelo Sr. Benjamim dos Anjos de Lucena, portador da cédula de identidade nº 174391 SSP/AC e CPF nº 195.909.382-72, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, Decreto Nº. 3.555/2000, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O objeto deste contrato é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, para Fornecimento de materiais de copa/cozinha, gêneros alimentícios, expediente/escritório e diversos, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – SRP**, a qual passa a fazer parte deste documento;
- 1.2. Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes deste Contrato, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento;
- 1.3. Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 2.1. O presente Contrato terá validade até o dia **31 de dezembro de 2022**, contados a partir da assinatura.
- 2.2. O Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:

- 3.1. Integram o presente Registro de Preços a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

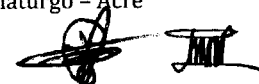
- 4.1. O valor do presente Contrato perfaz a quantia total de **R\$ 106.311,55 (cento e seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavo)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – SRP**, reproduzidos na planilha abaixo:

ITEM	DISCIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
1	Balde plástico resistente de primeira qualidade com alça metálica, capacidade para 15 litros	10	Und	R\$ 17,00	R\$ 170,00
4	Copo descartável em poliestileno atóxico, com capacidade de 200 ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa. complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da abnt, pct 100 un.	150	Pct	R\$ 5,85	R\$ 877,50



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

7	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1.000 ml.	39	Und	R\$ 54,50	R\$ 2.125,50
10	Limpa vidro frasco com 500ml	30	UND	R\$ 12,00	R\$ 360,00
13	Desinfetante bactericida canônico formulado com sal de amônio quartenário e perfume eucaliptol. Embalagem de 500 ml. (tipo PINHO)	50	Litro	R\$ 6,75	R\$ 337,50
16	ESCOVA PARA LIMPEZA base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	36	Und	R\$ 17,50	R\$ 630,00
19	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas dupla.	36	Und	R\$ 5,00	R\$ 180,00
22	Limpador multiuso para limpeza de cozinha, banheiros, plásticos e etc registro na vigilância sanitária embalagem 500 ml	50	Und	R\$ 8,00	R\$ 400,00
25	Luva de limpeza de borracha antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco, embalagem em envelope contendo 1 par, procedência nacional, tamanho M.	20	Und	R\$ 12,00	R\$ 240,00
28	Pano de chão, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tico saco, tamanho 71x54cm.	15	Und	R\$ 13,00	R\$ 195,00
31	Rodo de borracha 30cm com cepo de plástico polipropileno altamente resistente, com borracha puxa seca e cabo de madeira enroscável	12	Und	R\$ 14,50	R\$ 174,00
34	Sabão em pó com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem caixa com 500g.	50	Cx	R\$ 5,95	R\$ 297,50
37	Saco plástico p/lixo capacidade de 30 litros.	70	Pct	R\$ 3,50	R\$ 245,00
40	Soda cáustica, desincrustante - embalagem de 1 Kg.	20	Kg	R\$ 19,00	R\$ 380,00
43	VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	30	Und	R\$ 19,50	R\$ 585,00
46	Vela palito comum branca pct 8 unidades	50	Pct	R\$ 5,90	R\$ 295,00
49	Xícaras	50	Und	R\$ 12,00	R\$ 600,00
52	Prato de plástico	50	Und	R\$ 4,90	R\$ 245,00
55	Achocolatado em pó - Embalagem 400g. Achocolatado em pó instantâneo, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Acondicionado em lata contendo 400g (tipo Nescau)	100	Lata	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
58	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM 500ML COM GÁS	100	Garrafa Pet	R\$ 2,90	R\$ 290,00
61	Biscoito de leite, tipo rosquinha, tradicional, embalagem com 400g	100	Pacote	R\$ 6,50	R\$ 650,00
64	CAFÉ PURO DA REGIÃO TORRADO - Empacotamento automático (tipo almofada). Embalagem 250g.	200	Pacote	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem em lata com 400g.	60	Lata	R\$ 14,95	R\$ 897,00
70	MARGARINA COMUM - pote de 500 gramas.	100	Pote	R\$ 9,90	R\$ 990,00
73	REFRIGERANTE SABOR GUARANA – garrafa pet 2 litros	250	Garrafa Pet	R\$ 5,95	R\$ 1.487,50
76	REFRIGERANTE SABOR SPRIT – garrafa pet 2 litros	250	Garrafa Pet	R\$ 5,95	R\$ 1.487,50
79	Pão Pulma fatiado	400	Und	R\$ 12,30	R\$ 4.920,00
82	Presunto	50	Und	R\$ 5,00	R\$ 250,00
85	Sal	12	Und	R\$ 2,45	R\$ 29,40
90	Palheta de motor de rabeta 35 HP	60	und	R\$ 97,50	R\$ 5.850,00
93	Carborador de 13 HP	5	und	R\$ 175,00	R\$ 875,00
96	Carburador para motor 13 HP	24	und	R\$ 179,00	R\$ 4.296,00





ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

99	biela para motor 13 HP	24	und	R\$ 176,00	R\$ 4.224,00
102	Óleo lubrificante para motor de 35 HP	40	und	R\$ 305,00	R\$ 12.200,00
105	Trinco para porta	6	und	R\$ 59,00	R\$ 354,00
110	Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, medindo aproximadamente 330 metros, pesando no mínimo 400 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente individualmente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ do fabricante	10	Und	R\$ 15,50	R\$ 155,00
112	Borracha branca de apagar nº 40, composição borracha natural, tipo macia. Caixa com 40 unidades.	10	Cx	R\$ 17,30	R\$ 173,00
115	Calculadora média	5	Und	R\$ 19,50	R\$ 97,50
116	Calculadora pequena	5	Und	R\$ 9,00	R\$ 45,00
117	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – COR AZUL - Caneta esferográfica 07 escrita fina, esfera de tungstênio: 0,8mm, Tampa e tampinha na cor da tinta, Tampa antiasfixiante. Corpo sextavado, Traço fino e escrita suave. Caixa com 50 unidades	50	Cx	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
118	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – COR PRETA - Caneta esferográfica 07 escrita fina, esfera de tungstênio: 0,8mm, Tampa e tampinha na cor da tinta, Tampa antiasfixiante. Corpo sextavado, Traço fino e escrita suave. Caixa com 50 unidades	50	Cx	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
119	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor laranja	20	Und	R\$ 2,82	R\$ 56,40
120	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde	20	Und	R\$ 2,82	R\$ 56,40
121	Cartolina comum cores variadas	200	Fls	R\$ 0,95	R\$ 190,00
122	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	30	Cx	R\$ 3,95	R\$ 118,50
123	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	30	Cx	R\$ 4,95	R\$ 148,50
124	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	30	Cx	R\$ 6,65	#VALOR!
125	Cola; líquida; para uso escolar; a base de água; lavável; não tóxica; composição em acetato de polivilina; bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco plástico; pesando 90 gramas; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	20	Und	R\$ 3,95	R\$ 79,00
129	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	5	Und	R\$ 2,82	R\$ 14,10
130	Fita adesiva para empacotamento, material polipropileno, tipo monoface, largura aproximada 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	30	Und	R\$ 3,45	R\$ 103,50
131	Fita adesiva, material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros	30	Und	R\$ 4,95	R\$ 148,50
132	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, utiliza no mínimo grampos nas seguintes configurações 23/6, 23/8, 23/10, 23/13	5	Und	R\$ 119,00	R\$ 595,00
135	Lápis; corpo em madeira; na cor verde ou preta envernizada; no formato sextavado; flexível; matéria da carga mina grafite; numero 2; hb; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: com ponta.	100	Und	R\$ 0,95	R\$ 95,00
136	Limpa-dor de quadro branco, spray líquido. Composição: glicóis, álcool, corante e essência. Frasco de 60 ml.	10	Und	R\$ 18,50	R\$ 185,00
137	Livro Ata, sem margem, pautado e numerado, tamanho officio. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	10	Und	R\$ 14,66	R\$ 146,60
138	Livro de ponto grande capa dura 100 fls	5	Und	R\$ 21,00	R\$ 105,00
143	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297, largura 210, cor preta. caixa com 100 unidades	5	Cx	R\$ 74,50	R\$ 372,50
144	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo simples, comprimento 297, largura 210, cor preta. caixa com 100 unidades	5	Cx	R\$ 57,65	R\$ 288,25
145	Papel no formato A4 (210x297mm), Cor branca, Gramatura: 75g/m2 - resma	50	Resma	R\$ 28,66	R\$ 1.433,00
146	Papel no formato Officio 2, 100% celulose de florestas plantadas e sustentáveis, COR BRANCA, 75 g/m², embalado em pacote com 500 folhas dimensões 216 x 330 mm 500 fls - resmas	10	Resma	R\$ 29,99	R\$ 299,90
148	Pasta arquivo, tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, officio LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada estreita	50	Und	R\$ 10,00	R\$ 500,00





ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

149	Pasta arquivo, tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada larga	50	Und	R\$ 14,67	R\$ 733,50
150	Pasta plástica Transparente, cristal, tamanho ofício, abas com elásticos, 40mm	100	Und	R\$ 1,95	R\$ 195,00
154	Perfurador de papel, de mesa, manual, 2 furos redondos, capacidade de perfurar 12 folhas	5	Und	R\$ 24,50	R\$ 122,50
155	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor azul, espessura da escrita de 4,5mm.	10	Und	R\$ 3,95	R\$ 39,50
156	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm	10	Und	R\$ 3,95	R\$ 39,50
157	Tesoura grande inox aproximadamente 21 cm	5	Und	R\$ 12,00	R\$ 60,00
158	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml.	5	Und	R\$ 8,00	R\$ 40,00
159	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml.	5	Und	R\$ 8,00	R\$ 40,00
160	Cartucho originalou similar, sm recondicionamento, p/ impressora HP Laserjet F4500 - Preto	5	Und	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
161	Cartucho originalou similar, sm recondicionamento, p/ impressora HP Laserjet F4500 - Colorido	5	Und	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
168	HD SATA 1 TB	3	Und	R\$ 333,00	R\$ 999,00
169	Pen Driver 4GB	10	Und	R\$ 27,50	R\$ 275,00
170	Pen Driver 8GB	10	Und	R\$ 37,00	R\$ 370,00
171	Fonte ATX	5	Und	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
172	Teclado USB	5	Und	R\$ 50,00	R\$ 250,00
173	Mouse USB	5	Und	R\$ 25,00	R\$ 125,00
178	Álcool 70	20	cx	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
179	Gel higienizante antisséptico para as mãos	20	cx	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
180	Mascara descartável tripla proteção	200	cx	R\$ 34,33	R\$ 6.866,00
181	Mascara descartável N95	200	cx	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
182	luvas	20	Cx	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto será feita na Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC, com endereço na Praça Odon do Vale, s/n – Centro – Tel.: (68) 3325-1026.CEP. 69.983-000 Marechal Thaumaturgo – Acre.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

As despesas decorrentes da contratação do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos do orçamento geral da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC para 2021, na seguinte dotação:

Fonte de Recurso: RP

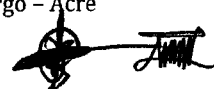
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será feito com cheque administrativo ou transferência em nome do vencedor mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DO CÂMARA DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO:

O Câmara de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.





ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada fica obrigada a apresentar, a Câmara de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

9.2. Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

9.3. A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

9.4. - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

10.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como a transferência de recursos suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93, facultada à Administração, em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO:

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO:

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista, observado o disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA:

Os débitos da Contratada para com o Câmara de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO EXECUTOR:

A Câmara de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC, por seu Presidente da Câmara, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

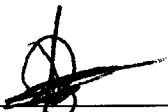
Fica eleito o foro da cidade de Marechal Thaumaturgo (AC), para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Marechal Thaumaturgo – Acre, 18 de abril de 2022.


Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo
José dos Santos Furtado
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


B. A Lucena EIRELI
Benjamim dos Anjos de Lucena
CNPJ nº 02.367.453/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.º: _____
CPF N.º:

2.º: _____
CPF N.º: